



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 044/2020

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas no sentido de viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (LOMBADA) e sinalização de solo (Faixa de Pedestre) na Rua Emília da Conceição próximo à Creche CMEI LUCELMA DE SOUZA PESSOA.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador desta Câmara Municipal **INDICA** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente da Prefeitura **viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (lombada) e sinalização de solo (Faixa de Pedestre) na Rua Emília da Conceição próximo à Creche CMEI LUCELMA DE SOUZA PESSOA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, Devido à rua ser de **grande movimentação de pais e crianças que frequentam a creche com seus filhos**, o fluxo de veículos vem gerando insegurança aos munícipes, correndo o risco de provocar acidentes. Assim, com a implantação do redutor de velocidade (lombada) e sinalização de solo (Faixa de Pedestre) obrigará os motoristas a diminuir a velocidade, de modo a contribuir para um trânsito mais seguro e evitando assim futuros acidentes.

Plenário José de Cayres, em 27 de Fevereiro de 2020



Joãozinho da Papelaria (MDB) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 27/02/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 27/02/2020

Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente